

RESOLUÇÃO Nº 003/2015

A Comissão Estadual para Sustentabilidade dos Povos e Comunidades Tradicionais - CESPCT, criada pelo Decreto nº 13.247 de 30 de agosto de 2011 e, posteriormente alterada pelo Decreto nº 15.634 de 06 de novembro de 2014, vinculada à Secretaria de Promoção da Igualdade Racial do Estado da Bahia, na XIII Reunião do Conselho Pleno do CESPCT, realizada nos dias 10 e 11 de setembro de 2015 na SEPROMI,

Resolve, conforme a Resolução nº 002/2015 publicada no D.O.E de 31/07/2015.

Art. 1º - Alterar o Anexo I do Edital de Convocação das Eleições para compor a gestão 2016/2019 da Comissão Estadual para Sustentabilidade dos Povos e Comunidades Tradicionais - CESPCT conforme tabela abaixo:

ANEXO I - DO CALENDÁRIO ELEITORAL

Onde se lê:

Período para publicação do Edital no Diário Oficial do Estado e mídias eletrônicas.	Até o dia 31 de julho de 2015.
Período do envio das inscrições, à Comissão Eleitoral, por protocolo na sede da SEPROMI ou por Correio via Aviso de Recebimento (AR).	De 03 de agosto à 14 de setembro de 2015 (30 dias úteis).
Período de avaliação, pela Comissão Eleitoral, dos critérios de habilitação das candidaturas de organizações civis inscritas.	De 14 de setembro à 18 de setembro de 2015.
Divulgação, em Diário Oficial do Estado e mídias eletrônicas, das candidaturas habilitadas e inhabilitadas.	Dia 22 de setembro de 2015.
Contato com as organizações civis habilitadas para comparecerem ao Encontro Estadual de Povos e Comunidades Tradicionais.	De 22 de setembro à 25 de setembro de 2015.
Período para os interessados interpor recursos.	De 22 à 25 de setembro de 2015 (4 dias úteis)
Divulgação da homologação dos resultados finais das organizações habilitadas em Diário Oficial do Estado.	Até 30 de setembro de 2015.
Período do Encontro Estadual de Povos e Comunidades Tradicionais, onde ocorrerão as Eleições.	Dia 01 e 02 de outubro de 2015.
Homologação do resultado das Eleições no Diário Oficial do Estado.	Até o dia 30 de outubro de 2015.

Leia-se:

Período para publicação do Edital no Diário Oficial do Estado e mídias eletrônicas.	Até o dia 31 de julho de 2015.
Período do envio das inscrições, à Comissão Eleitoral, por protocolo na sede da SEPROMI ou por Correio via Aviso de Recebimento (AR).	De 03 de agosto à 21 de setembro de 2015 (35 dias úteis).
Período de avaliação, pela Comissão Eleitoral, dos critérios de habilitação das candidaturas de organizações civis inscritas.	De 22 de setembro à 28 de setembro de 2015.
Divulgação, em Diário Oficial do Estado e mídias eletrônicas, das candidaturas habilitadas e inhabilitadas.	Dia 30 de setembro de 2015.
Contato com as organizações civis habilitadas para comparecerem ao Encontro Estadual de Povos e Comunidades Tradicionais.	De 30 de setembro à 02 de outubro de 2015.
Período para os interessados interpor recursos.	De 30 de setembro à 07 de outubro de 2015 (5 dias úteis)
Divulgação da homologação dos resultados finais das organizações habilitadas em Diário Oficial do Estado.	Até 14 de outubro de 2015.
Período do Encontro Estadual de Povos e Comunidades Tradicionais, onde ocorrerão as Eleições.	Dia 15 e 16 de outubro de 2015.
Homologação do resultado das Eleições no Diário Oficial do Estado.	Até o dia 30 de outubro de 2015.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor da data da sua assinatura.

Salvador/Ba, 14 de setembro de 2015.

Vera Lúcia da Cruz Barbosa

Presidenta da Comissão Estadual para Sustentabilidade dos Povos e Comunidades Tradicionais - CESPCT